

MEC – Ministério da Educação Subsecretaria de Assuntos Administrativos Uasg 150002 Brasília, 04 de fevereiro de 2020.

## **ESCLARECIMENTO 11 – CONCORRÊNCIA 1/2019**

Processo nº 23000.030289/2019-13

## **PERGUNTA 1**

"No Arquivo do Esclarecimento 3, resposta à pergunta 1, esta Comissão informou que a ficha técnica será contabilizada nas 5 páginas dos Relatos de Soluções de Comunicação Corporativa. Ocorre que o item 1.6.3, III, do Apêndice III do Edital, menciona que para cada ação e/ou material de comunicação deve ser apresentada a referida ficha técnica, isso se as Licitantes optarem por apresentar material de comunicação a parte dos Relatos. Considerando que as ações e/ou materiais são apresentadas separadamente do Relato, ou seja, sem contabilizar as 5 páginas, <u>é correto o entendimento que a ficha técnica, caso a Licitante apresente materiais de comunicação, não será contabilizada para as 5 páginas do Relato?"</u>

## **RESPOSTA 1**

Sim, está correto o entendimento. As fichas técnicas não serão contabilizadas nas 5 páginas destinadas aos relatos de solução de comunicação. As fichas técnicas deverão ser apresentadas junto com os exemplos das ações e/ou materiais.

## **MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Especial de Licitação